CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

AUTOR DO PROJETO: Duda Sanches

EMENTA: "Cria espaço em destaque na página inicial do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Salvador para sugestão de projetos pela população e dá outras providencias. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018, de autoria do Vereador Duda Sanches, que visa criar espaço em destaque na página inicial do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Salvador para sugestão de projetos pela população e dá outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018.**

Sala das Comissões, de novembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suica

Recebido em 06.12.18